PORTARIA Nº 190/CBMSC, de 12/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 133/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, concernente ao Processo PMSC 1214/20 e ao Processo SED 20226/20 - Parecer nº 0063/2021/COJUR/SED/SC, que autoriza a contratação de PM e BM do CTISP, resolve DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 3º Sgt BM RR Mtcl 924345-3 ARÃO PEREIRA, para atuar na Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (PECIM) no município de Blumenau, no período de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 277DA4QZ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 12/04/2022 às 16:45:46 Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00008636/2022 e o código 277DA4QZ ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.